DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56DAFDF7A572C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
PROCEDIMENTO Nº 070/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2025, COM O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, PARA COMPLEMENTO NA LIMPEZA PÚBLICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E JOÃO LUIZ DA SILVA TRINDADE CNPJ N° 58.972.374/0001-59.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, e do outro lado **JOÃO LUIZ DA SILVA TRINDADE CNPJ N° 58.972.374/0001-59,** doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, PARA COMPLEMENTO NA LIMPEZA PÚBLICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual **até dia 31 de dezembro de 2026**, a contar da assinatura do presente aditivo, conforme item 5, do Termo de Referência (TR), baseado no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos provenientes do FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE_____
AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
JOÃO LUIZ DA SILVA TRINDADE
CNPJ N° 58.972.374/0001-59.

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico

Id:0F8BF8A09A8E5712

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024697.020/2023, DISPENSA Nº 093/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: ASA TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.009.777/0001-94.
OBJETO:ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA PREVISTOS NA CLAÚSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 564/2023.
FUNDAMENTO:ART 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOSAFÁ GOMES SOARES (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B62283781F0571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO N° 362/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042339.11 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.253.577/0001-97.
VALOR TOTAL: R$ 14.807,80 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ROGER ANDRÉ BRAUN (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:15190E8210B658E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049104.016/2025
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE NO POVOADO DAVID CALDAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROTENÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.057.055/0001-17.
VALOR TOTAL: R$ 208.709,44 (DUZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOAQUIM MESQUITA BARROS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI